



## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng, de 25 de Maio de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 711/E552/VII/GPAL/2023, de 13 de Julho de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 14 de Julho de 2023:

1. e 2. A «Lei do Trânsito Rodoviário» foi integrada nas propostas de lei do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano financeiro de 2023, a qual será submetida, em tempo oportuno, à apreciação da Assembleia Legislativa no corrente ano.
3. O Gabinete do Secretário para a Segurança salientou que, no trabalho policial diário, o CPSP executa rigorosamente a lei do trânsito em conformidade com a respectiva legislação e diplomas legais, atuando todos os tipos de infracções. Em simultâneo, o CPSP, de acordo com as características e tendências das infracções rodoviárias, tem continuado a ajustar o dispositivo policial e a efectuar, em tempo oportuno, as operações de intercepção de veículos, a fim de aumentar o efeito dissuasor e garantir a segurança rodoviária.

Atendendo que as opiniões recolhidas, em geral, na consulta pública sobre a «Revisão da Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário) e seus diplomas complementares», estão de acordo com a aplicação de sanções mais punitivas contra a condução sob influência de álcool e em estado de embriaguez, entre outros comportamentos perigosos, esta Direcção de Serviços tomou em



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

consideração as mesmas durante o processo de revisão dos respectivos diplomas.

O Director dos Serviços  
para os Assuntos de Tráfego,  
Lam Hin San  
1 de Agosto de 2023